

COPA SUL RIOGRANDENSE NEDEL DE FUTSAL MASCULINO 2023 DIVISÃO DE ACESSO



REGULAMENTO GERAL

Capítulo I - Da Organização

Art.1º: A Copa Sul Riograndense Nedel de Futsal Masculino Divisão de Acesso é promovida e realizada pela Liga Sul Riograndense de Futsal (LSRDF).

Art.2º: Os jogos serão realizados de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS e pelo que dispuser este regulamento.

Art.3º: A Competição inicia em 15 de julho de 2023 seguindo todos os protocolos Estaduais e Municipais.

§ Único: Tabela de jogo flexível dentro da semana definida, mas a LSRDF tem 2 datas oficiais caso não houver comum acordo, (jogos aos sábados as 20:00hs e as quintas-feiras as 20:00hs.)

Art.4º: Objetivo Específico: Promover a integração e a socialização dos atletas, difundindo a praticado Futsal Masculino.

Capítulo II – Da Coordenação e Comissões

Art.1º: A Coordenação Geral da Copa Sul Riograndense Nedel de Futsal Masculino Divisão de Acesso será feita pela Liga Sul Riograndense de Futsal (LSRDF), sendo o órgão máximo durante a realização do Evento.

Art.2º: A Coordenação Geral da Copa Sul Riograndense Nedel de Futsal Masculino Divisão de Acesso terá como competência:

- Ordenar a execução do evento;
- Nomear auxiliares profissionais e assessores;
- Superintender as providências deste regulamento;
- Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados pela comissão técnica;
- Resolver os casos omissos;
- Elaborar programação da competição;
- Designar os dias de jogos, em conformidade com a programação elaborada;
- Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste regulamento e das regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão;
- Providenciar árbitros;



- Prestar esclarecimentos e tomar decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- Verificar a qualidade dos equipamentos esportivos utilizados na competição;
- Elaborar o relatório técnico detalhado de cada etapa;
- Homologar os resultados e a classificação da Copa Sul Riograndense Nedel de Futsal Masculino Divisão de Acesso e proclamar o campeão, vice-campeão, goleador, goleiro menos vazado, melhor atleta e melhor técnico;
- Transferir ou suspender partidas programadas; ar questão pertinente a competição;
- Decidir quanto as conseqüências técnicas das interrupções de partidas, determinadas pelos árbitros;
- Proceder à convocação das diversas sessões que integram o Congresso Técnico,
- Expedir atos administrativos, a fim de disciplinar estabelecendo as datas, horários e locais;
- Prestar aos órgãos judicantes, as informações de natureza técnica, quando solicitadas;
- Informar aos órgãos judicantes, imediatamente, toda e qualquer irregularidade apresentada;
- Resolver os casos omissos de natureza técnica, valendo-se de critérios técnicos adequados.

Capítulo III – Das Inscrições

Art.1º: Participarão da Competição as equipes que realizarem as inscrições juntamente com a organização LSRDF até o dia 22 de junho de 2023. Não havendo inscrições nos dias do evento.

§ **Primeiro: Inscrição de 800,00 (Oitocentos reais).**

§ **Segundo:** Caso algum clube inscrito desista da competição o clube desistente será punido com multa.

§ **Terceiro:** Caso não seja realizado o pagamento da inscrição integral até a sexta feira anterior ao 1º jogo da equipe participante, a equipe estará automaticamente eliminada da competição e será punida por multa definida pelo TJD da LSRDF.

Art.2º: A comprovação da condição de atleta e inscrição da equipe será feita através dos dados constantes na plataforma IFUT BRASIL, em cada jogo o responsável pela equipe deverá comparecer a mesa de arbitragem com a relação de atletas relacionados para a partida.

§ **Primeiro:** Cada equipe poderá inscrever até no máximo 25 (vinte e cinco) atletas e mais 5 integrantes de comissão técnica até 48 hs antes da primeira partida das quartas de finais podendo haver troca de 1 (hum) integrante de comissão técnica.

§ **Segundo:** Será obrigatório que todos os atletas como os componentes da comissão técnica estejam **inscritos na plataforma IFUTBRASIL até as 23:59 da quinta feira ANTERIOR ou 48 hs antes da partida caso ocorra em outra data diferente do sábado**, apresentando na mesa para o mesário antes de iniciar o jogo qualquer um destes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Motorista ou outro documento oficial com foto, sem um destes documentos não poderá participar do jogo.

a) em caso de perda ou roubo dos documentos o atleta deverá apresentar o Boletim de Ocorrência da Polícia, com isso também terá condições de participar do jogo.

Art.3º: Nas competições da LSRDF cada atleta joga na sua categoria, quem joga na Divisão de Acesso só pode jogar na Divisão de Acesso.

§ **Único:** Atletas vetados, são os atletas que atuarem no ano atual nas seguintes competições: (Gaúcho Série A e B da Liga Gaúcha de Futsal e Série Ouro e Prata da FGFS).

Art.4º: Será cobrada a taxa de arbitragem por partida que o clube jogar em casa no valor de R\$ 450,00.

§ **Primeiro:** Nas semifinais e final aumenta R\$ 100,00.

§ **Segundo:** Todos os clubes deverão pagar antecipadamente a taxa de arbitragem até 48 hs antes da partida diretamente para a conta da arbitragem que será fornecida aos clubes.

§ **Terceiro: Os pagamentos antecipados deverão ser realizados somente por PIX ou TED, não serão aceitos pagamentos por envelope.**

Art.5º: O Congresso Técnico foi realizados via live na plataforma google meet dia 22.06.

Capítulo IV – Da premiação

Art.1º: As equipes que conquistarem os 1º lugar receberão R\$ 2.000,00 / 2º lugar receberão R\$ 800,00/ Artilheiro, Goleiro menos vazado, melhor atleta e melhor técnico irão receber troféu exclusivos da Copa



Sul Riograndense Nedel de Futsal Masculino Divisão de Acesso.

§ **Único:** Premiação mantida com o mínimo de 07(sete) clubes;

Art.2º: A premiação em dinheiro será entregue no prazo máximo de até 5 dias úteis a contar do término da competição.

§ **Primeiro:** Como a premiação em dinheiro é proporcional ao número de equipes, caso ocorra desistência de quaisquer equipe em alguma etapa da competição a LSRDF irá descontar o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por equipe desistente do valor final da premiação.

Capítulo V - Dos Árbitros

Art.1º: A equipe de arbitragem será realizada pela LSRDF, não podendo ser vetados por equipe alguma sob qualquer circunstância.

Capítulo VI- Do Sistema Disciplinar e Justiça

Art.1º: O responsável pela equipe será responsável pela constituição da mesma, pela fidelidade e pela veracidade das informações regulamentares e disciplinares.

Art.2º: O atleta que participar da competição de forma irregular acarretará a sua equipe à perda dos pontos do jogo em questão e o atleta estará eliminado da competição.

Art.3º: Os técnicos, atletas e torcida participantes da Copa Sul Riograndense Nedel de Futsal Masculino Divisão de Acesso, obrigam-se a respeitar os princípios disciplinares impostos por este regulamento

Art.4º: Os órgãos realizadores consideram todos os atletas e membros da comissão técnica inscritos no evento em perfeitas condições físicas e mentais, não se responsabilizando por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão pedido de indenização.

Art.5º: Será desclassificada a equipe que perder por WO (não comparecimento), ou se recusar, sob qualquer pretexto, a iniciar ou continuar o jogo.

§ **Primeiro:** Em caso de eliminação de uma equipe para efeito de classificação ou pontuação, serão levados em consideração os resultados dos jogos realizados pela equipe, e os que ainda teriam que ser realizados, terá o placar de 01 x 00 para a outra equipe.

§ **Segundo:** Toda e qualquer equipe terá 20 (vinte) minutos após o horário marcado para o início do jogo como tempo de tolerância para se fazer presente e em condições para iniciar o jogo. Isto não ocorrendo, será considerado WO (não comparecimento).

§ **Terceiro:** A equipe desclassificada sofrerá as punições atribuídas pelo TJD da LSRDF.

Art.6º: Qualquer imprevisto que ocorrer e acarretar no atraso do tempo determinado neste regulamento, a equipe deverá imediatamente entrar em contato com a organização do evento e comprovar o fato ocorrido.

§ **Primeiro:** Com a comprovação validada pela organização o jogo poderá ser realizado após autorização.

Art.7º: Serão consideradas conhecedoras do Regulamento Geral e Técnico, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a Copa Sul Riograndense Nedel de Futsal Masculino Divisão de Acesso, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e as consequências que nela possam emanar.

Art.8º: Durante a realização dos jogos, os julgamentos de atos, indisciplina e irregularidades técnicas e administrativas serão executados pelo seguinte órgão: TJD da Liga Sul Riograndense de Futsal.

Art.9º: Todas as irregularidades e protestos serão resolvidos pela Coordenação da Liga Sul Riograndense de Futsal (LSRDF), quando as penalidades forem de caráter sumário e previsto neste.

Art.10º: As equipes participantes da Copa Sul Riograndense Nedel de Futsal Masculino Divisão de Acesso, em todas as fases, poderão protestar por escrito após o término do jogo em questão, através do responsável no prazo máximo de vinte e quatro horas ou primeiro dia útil após o jogo, enviando o recurso e comprovantes de pagamento da taxa para o email ligalsrdf@hotmail.com.

§ **Único:** Pagamento de entrada do recurso no valor de 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Art.12º: Toda a pessoa vinculada à equipe participante da Copa Sul Riograndense Nedel de Futsal



Masculino Divisão de Acesso, direta ou indiretamente ao cometer alguma irregularidade será passível de julgamento;

§ **Primeiro:** Não podendo ser aplicada punição a esta pessoa por qualquer motivo, deverá ser responsabilizada a equipe à qual pertença;

§ **Segundo:** Todos os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ficarão automaticamente suspensos do jogo subsequente, aguardando julgamento, quando necessário.

Art.13º: Demais penas determinadas às situações a serem punidas e respectivas punições:

1 - Agressões aos adversários, arbitragem, comissão técnica, dirigentes e torcedores, serão eliminados os culpados e julgados pelo TJD.

2 – Agressão física ao Coordenador do Evento, Arbitragem e comissão organizadora ocasionará na eliminação da competição dos envolvidos e suspensão por dois anos de todos os eventos organizados e apoiados pela LSRDF e julgados pelo TJD.

3 – Ofensas verbais a jogadores, comissão técnica, dirigentes e equipe de arbitragem, de 01 a 05 jogos e vai a julgamento no TJD da LSRDF.

4 – Tentar vias de fato (agressão) contra árbitro ou seus auxiliares, suspensão de 15 a 360 dias de todos os eventos organizados e apoiados pela LSRDF e julgados pelo TJD.

5 – Praticar jogada violenta com intenção de atingir o adversário recebendo cartão vermelho, de 01 a 05 jogos de suspensão e irá a julgamento pelo TJD.

6 – Os elementos inscritos que promoverem desordem fora da quadra e ofenderem a arbitragem e a Comissão Organizadora, quando estiverem assistindo serão passivos de punições a critério do TJD.

7 – Qualquer dano que ocorrer com o patrimônio público (Ginásio) promovido por qualquer um dos elementos inscritos, responsabiliza diretamente a equipe a qual pertence. Os danos deverão ser reparados ou indenizados, sob pena das punições da Justiça Desportiva e LSRDF.

8 – A equipe de arbitragem e a Comissão Organizadora serão consideradas em função desde a chegada até o término dos trabalhos;

9 – Casos omissos serão resolvidos pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

10 – Quaisquer irregularidade que fere este regulamento, serão analisados por meio de recurso e julgados pelo TJD da LSRDF.

11 – As punições serão divulgadas na página da organização do Eventos e poderão ser adquiridas pelos responsáveis junto à organização.

Art.14º: As equipes que não cumprirem rigorosamente todos os jogos da tabela serão punidos com 1 (um) ano de suspensão de todos os eventos organizados ou apoiados pela LSRDF e multa.

Art.15º: Os julgamentos serão realizados pelo TJD da LSRDF.

Art.16: Para todas as irregularidades citadas acima e a seguir: **Briga Generalizada – WO – Agressão contra membros da Arbitragem ou Comissão Organizadora terá além das penalizações já descritas acima a aplicação de MULTA NO VALOR DE R\$ 100,00 A R\$ 12.000,00 definidos pelo TJD.**

Capítulo VII – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art.1º: Foi realizado o Congresso Técnico, com a finalidade de dirimir dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos durante a competição NO DIA 02.03.23

